

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA - SEMAS / PARQUE ESTADUAL DOIS IRMÃOS - PEDI
SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS
PROCESSO SEI Nº 3600007967.000066/2026-14 PE INTEGRADO:
Recife, 27/05/2026

Legislação de Referência

1. Lei nº 14.133, de 01/04/2021 - Licitações e Contratos da Administração Pública;
2. Decreto nº 55.861, de 28/11/2023 - Regulamenta o Plano de Contratações Anual, altera o Decreto nº 53.384, de 22/08/2022 e o Decreto nº 54.142, de 14/12/2022;

Identificação do setor requisitante e da área técnica (Art. 7º, inciso VIII do Decreto nº 55.861/2023):

Item	Nome	Data
Elaborado por (setor requisitante):	Gerência de Comunicação	27/05/2026
Revisão e Aprovação por (área técnica):	Gerência de Comunicação	27/05/2026
Nome da Demanda:	Aquisição de Equipamentos fotográficos	

Informações sobre o setor requisitante (Art. 2º,II, Decreto nº 55.861/23):		Informações sobre a área técnica (Art. 2º, III,Decreto nº 55.861/23):	
Nome do setor:	Gerência de Comunicação	Nome da área:	Gerência de Comunicação
Nome do representante:	Alisson Geraldo Coimbra santos	Nome do representante:	Tarciso Augusto Barbosa do Carmo
Cargo:	Gerente	Cargo:	Assessor
Telefone fixo:	(81)31847913	Telefone fixo:	(81) 31847913

E-mail corporativo:	Alisson.coibra@semas.pe.gov.br	E-mail corporativo:	Tarciso.augusto@semas.pe.gov.br
----------------------------	--------------------------------	----------------------------	--

Características da demanda:

1	Justificativa da necessidade da contratação (Art. 7º, inciso I, Decreto Nº 55.861/23):
A presente contratação tem como objetivo atender às demandas técnicas e institucionais da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha, relacionadas ao registro fotográfico e audiovisual de ações ambientais, atividades de fiscalização, monitoramento da biodiversidade, cobertura de eventos institucionais, campanhas educativas e documentação oficial das atividades desenvolvidas no arquipélago. O equipamento pretendido possui características técnicas indispensáveis para captação de imagens em ambientes externos e em diferentes condições de iluminação, permitindo registros de fauna, flora, paisagens naturais, ações de preservação ambiental e atividades institucionais com elevado padrão de qualidade, nitidez e alcance focal. A aquisição se justifica pela necessidade de fortalecimento das ações de comunicação institucional e educação ambiental, contribuindo para a produção de materiais informativos, campanhas de conscientização, divulgação de projetos socioambientais e documentação das iniciativas desenvolvidas pela Secretaria. Além disso, o objeto apresenta especificações compatíveis com o uso profissional contínuo em campo, oferecendo maior versatilidade operacional, durabilidade e eficiência na execução das atividades técnicas e institucionais realizadas no âmbito da preservação ambiental e sustentabilidade de Fernando de Noronha.	
2	Descrição sucinta do objeto (Art. 7º, inciso II, Decreto Nº 55.861/23):
Aquisição de lente fotográfica profissional teleobjetiva com distância focal variável de 70-200mm, abertura máxima constante de f/2.8, sistema de estabilização óptica de imagem, foco automático de alta velocidade e compatibilidade com câmeras digitais profissionais do mesmo sistema de montagem. O equipamento deverá possuir diafragma de 8 lâminas, construção óptica composta por 23 elementos distribuídos em 19 grupos, ângulo diagonal de visão aproximado de 34° na distância focal de 70mm e 12° na distância focal de 200mm, além de ajuste de foco em toda a extensão da lente. Deverá possuir distância mínima de foco aproximada de 1,2 metro, estrutura altamente resistente à poeira e água, diâmetro para utilização de filtros de 77mm, dimensões aproximadas de 88,8mm x 199mm, peso aproximado de 1,48kg e sistema USM. O equipamento deverá apresentar construção robusta para utilização em atividades externas, alta qualidade óptica e desempenho adequado para registros de fauna, flora, paisagens naturais, ações de fiscalização ambiental, cobertura institucional, produção audiovisual e documentação das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha.	

3	Unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada, quando possível, considerada a expectativa de consumo anual (Art. 7º, inciso III, Decreto Nº 55.861/23):												
Como supracitado, para atender a demanda da SEMAS/PE, aquisição dos equipamentos fotográficos.													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição dos Produtos</th> <th>Tipo de Pacote</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lente 24-70mm USM</td> <td></td> <td>1</td> <td>R\$</td> </tr> <tr> <td>Valor total</td> <td></td> <td></td> <td>R\$</td> </tr> </tbody> </table>		Descrição dos Produtos	Tipo de Pacote	Quantidade	Valor	Lente 24-70mm USM		1	R\$	Valor total			R\$
Descrição dos Produtos	Tipo de Pacote	Quantidade	Valor										
Lente 24-70mm USM		1	R\$										
Valor total			R\$										
4	Estimativa preliminar do valor total da contratação (Art. 7º, inciso IV, Decreto Nº 55.861/23):												
Valor total R\$													
5	Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (Art. 7º, inciso V, Decreto Nº 55.861/23):												
27/05/2026													
6	Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (Art. 7º, inciso VI, Decreto Nº 55.861/23):												
Alta prioridade.													
7	Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas (Art. 7º, inciso VII, Decreto Nº 55.861/23):												
Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD para a sua execução.													

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1339, - Bairro Jaqueira, Recife/PE - CEP 52020-220, Telefone: (81) 31847900/7901



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Soares Cruz**, em 05/06/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87272319** e o código CRC **78ACBA85**.